



Publicado no D.O.M.M. nº 1517  
Em 06/08/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 2.182/2024**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na **Lei Orçamentária nº 2.482/2023** vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para inserção de fonte de recurso e reforço em dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e nove reais)**, conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no **Art. 38º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.430/2023**.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 02 de maio de 2024.

*Edivaldo Emídio da Silva Júnior*  
*Prefeito Municipal*